# LEI COMPLEMENTAR Nº 227 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

**"ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA I E DO CARGO DE COORDENADOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N° 053/2009 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA I E DO CARGO DE COORDENADOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N° 62/2009 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO SETORIAL DA EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."**

O Povo do Município de Patrocínio, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Altera o número de vagas do cargo de Diretor de Escola I e do cargo de Coordenador de Unidade de Ensino Infantil do Anexo II da Lei Complementar n° 053/2009 que Dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio, que passa a ter a seguinte redação:

"ANEXO II
LEI COMPLEMENTAR N° 053/2009

QUADRO QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| DENOMINAÇÃO | NÍVEL | N° DE CARGOS |
|---|---|---|
| ... | | |
| DIRETOR DE ESCOLA I | VI | 20 |
| COORDENADOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL | XII – P1 PCCV | 24 |
| ... | | |

**Art. 2°** Altera o número de vagas do cargo de Diretor de Escola I e do cargo de Coordenador de Unidade de Ensino Infantil do Anexo II da Lei Complementar n° 62/2009 que

Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos do Quadro Setorial da Educação do Poder Executivo de Patrocínio, que passa a ter a seguinte redação:

"ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR N° 062/2009

| **CARGOS (Número de Vagas, Provimento, Jornada de Trabalho, Quadro Setorial e Nível de Vencimento) - EDUCAÇÃO** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **...** | | | | | |
| CLASSE DE CARGO | QUADRO SETORIAL | N° DE CARGOS | NÍVEL | PROVIMENTO | JORNADA NORMAL |
| Coordenador De Unidade de Ensino Infantil | Q.S. da Educação | 24 | XII – P1 - PCCV | Recrutamento Amplo | Dedicação Integral |
| Diretor de Escola I | Q.S. da Educação | 20 | VI – LC53/2009 | Recrutamento Amplo | Dedicação Integral |
| **...** | | | | | |

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 03 de fevereiro de 2023.

**Deiró Moreira Marra**

**Prefeito Municipal**

Autor: Prefeito Municipal